

Barra Funda/RS, 17 de dezembro de 2021.

Ao
Setor de Licitações do Município de Barra Funda

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÕES

Ref.: Edital nº 001/2021 - Concorrência Pública - CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS

Ao cumprimentá-los, cordialmente, informamos que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul possui agência na cidade, e que já possui caixas eletrônicos instalados e em pleno funcionamento. Devido a isto, entende como exagerada a solicitação do edital:

15.2. Se ao longo da vigência do contrato, tornar-se necessária a instalação de mais equipamentos de atendimento eletrônico, o licitante vencedor deverá providenciá-las no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação efetuada pelo Contratante.

No mínimo, esta decisão não pode ser arbitrária, e carece de negociação/verificação de disponibilidade da instituição financeira ganhadora do certame, pois pode não haver espaço físico, inclusive, para a instalação de mais um equipamento, como afirma o item 15.2 do edital.

Assim, **pedimos a retirada do item 15.2**, ou sua alteração, permitindo à instituição financeira a negativa, em função de situações que podem ocorrer, alheias à vontade da instituição.

Desde já agradecemos a atenção e pedimos que nossos pedidos sejam avaliados e atendidos.

Permanecemos à disposição.

Cordialmente,



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
AGÊNCIA BARRA FUNDA**

Eleandro Bitencort-7598
Gerente Geral